



Art. 2º - Instituir a Comissão Eleitoral com a finalidade de coordenar e executar o processo eleitoral de escolha dos Membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Região do Maracanã, mandato para o biênio 2017 a 2019.

Art. 3º - É competência da Comissão Eleitoral:

- I. Elaborar o Edital e Regulamento da Eleição;
- II. Controlar e fiscalizar o processo eleitoral;
- III. Auxiliar na mobilização para divulgação do processo eleitoral;
- IV. Receber, analisar e publicar as habilitações e inabilitações para concorrência do processo eleitoral;
- V. Promover reuniões para esclarecimentos, debates ou outras atividades que visem à apreciação da documentação disponibilizada com o fito de habilitação;
- VI. Afixar e divulgar publicamente os resultados oficiais das eleições;
- VII. Organizar o local e demais especificidades para a realização da Conferência de Eleição;
- VIII. Coordenar os trabalhos da Mesa na data prevista para realização da Conferência de Eleição.

Art. 4º - Compõem a Comissão Eleitoral os Conselheiros como Observadores e os servidores abaixo discriminados:

CONSELHEIROS	
NOME	INSTITUIÇÃO
MARCELINO SILVA FARIAS FILHO	Universidade Federal do Maranhão-UFMA

SERVIDORES		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
RAFAELA MARIA SERRA DE BRITO	Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação	2561116
LENNISE MARIA PASSOS PORTELA	Secretário Executivo do CONSEMA/C ONERH	615.915.723-04
ALEXSANDRA CRISTINA COELHO COSTA	Colaboradora	2616985
DÉBORAH LUISA LUCAS DA SILVA	Treinee	CPF - 102.535.886-42
FRANCISCO DAS CHAGAS MIRANDA CARVALHO JÚNIOR	ANALISTA AMBIENTAL	2664167

Art. 5º - Os integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

Art. 6º - As designações dos servidores referenciadas nesta Portaria estarão em vigor até a publicação da Portaria de nomeação dos membros eleitos.

Art. 7º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, EM SÃO LUÍS (MA), 06 DE JUNHO DE 2017.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

PORTARIA Nº 054, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Institui a Comissão Recursal do Processo de Eleição dos Membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Região do Maracanã - biênio 2017-2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 69 da Constituição Estadual e, considerando o que dispõe a Lei Estadual nº. 5.405/92, regulamentada pelo Decreto nº. 13.494/93,

Considerando a Lei Estadual nº 9.413, de 13 de julho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC;

Considerando o Decreto 12.103 de 01 de outubro de 1991, que cria a Área de Proteção Ambiental da Região do Maracanã;

Considerando a Portaria n.º 052/2014, de 16 de julho de 2014, publicada no DOE 123 de 30.06.2014, que institui o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Região do Maracanã- CONAM na qual estabeleceu que o referido Conselho fosse composto pelos Setores Público, Privado e Sociedade Civil;

Considerando que é função do Estado garantir a gestão eficiente das Unidades de Conservação Estaduais - UCE's.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 042/2017 de 17.05.2017, publicada no DOE 095 de 23.05.2017.

Art. 2º - Instituir Comissão Recursal com a finalidade de apreciar e decidir recursos contra atos da Comissão Eleitoral no processo de escolha dos Membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Região do Maracanã, mandato para o biênio 2017/2019.

Art. 3º - Compõem a Comissão Recursal os Conselheiros como Observadores e servidores abaixo discriminados:

CONSELHEIROS	
NOME	INSTITUIÇÃO
RAIMUNDA NONATA FORTES CARVALHO NETA	Universidade Estadual do Maranhão- UEMA

SERVIDORES		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
CLARISSA MOREIRA COELHO COSTA	Analista Ambiental	1697648
JANAINA GOMES DANTAS	Superintendente de Biodiversidade e Áreas Protegidas	2542736
ELIANE BRAGA RIBEIRO	Supervisora de Anuência Sobre Fauna	2480614

Art. 4º - Os integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.



Art. 5º - As designações dos servidores referenciadas nesta Portaria estarão em vigor até a publicação da Portaria de nomeação dos membros eleitos.

Art. 6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, EM SÃO LUÍS (MA), 08 DE JUNHO DE 2017.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista o que consta do Processo nº 25184/2016 - URE SÃO LUÍS

RESOLVE:

Convalidar o afastamento sem prejuízo da remuneração de **LUCIANA BARBOSA CORREA, PROFESSOR III, REFERÊNCIA 1, CLASSE A, MATRÍCULA Nº 2073930** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, no período de **07/03/2016 a 07/03/2020**, para **CURSAR DOUTORADO EM QUÍMICA, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO", EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO** nos termos do artigo 51, inciso I, § 1º da Lei nº 9.860/2013 do Estatuto do Educador, c/c os artigos, inciso I, "b" e 162 da Lei nº 6.107/94.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 18 DE MAIO DE 2017.

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Educação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista o que consta do Processo nº 104042/2016 - URE SÃO LUÍS

RESOLVE:

Convalidar o afastamento sem prejuízo da remuneração de **KARINE ARAÚJO BALDEZ DE CARVALHO, PROFESSOR III, REFERÊNCIA 1, CLASSE A, MATRÍCULA Nº 2064533**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, no período de 13/05/2016 a 13/05/2018, para **CURSAR MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE -PROFMAT, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO**, nos termos do artigo 51, inciso I, § 1º da Lei nº 9.860/2013 do Estatuto do Educador, c/c os artigos, inciso I, "b" e 163 da Lei nº 6.107/94.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE MAIO DE 2017.

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Educação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista o que consta do Processo nº 104059/2016 - URE SÃO LUÍS

RESOLVE:

Convalidar o afastamento sem prejuízo da remuneração de **KARINE ARAÚJO BALDEZ DE CARVALHO, PROFESSOR III, REFERÊNCIA 1, CLASSE A, MATRÍCULA Nº 1514710**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, no período de 13/05/2016 a 13/05/2018, para **CURSAR MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE -PROFMAT, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO**, nos termos do artigo 51, inciso I, § 1º da Lei nº 9.860/2013 do Estatuto do Educador, c/c os artigos, inciso I, "b" e 163 da Lei nº 6.107/94.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE MAIO DE 2017.

FELIPE COSTA CAMARÃO

Secretário de Estado da Educação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista o que consta do Processo 262181/2016 - URE SÃO LUÍS

RESOLVE:

Autorizar sem prejuízo da remuneração o afastamento, em Prorrogação de **WANIA DA SILVA CASTRO, PROFESSOR III, REFERÊNCIA 2, CLASSE A, MATRÍCULA Nº 1503952**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, no período de 28/01/2017 a 30/03/2017, para **PARTICIPAR DE CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, NA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DA UNIVERSIDADE NOVA LISBOA, EM PORTUGAL**, nos termos do artigo 51, inciso I, § 1º da Lei nº 9.860/2013 do Estatuto do Educador, c/c os artigos, inciso I, "b" e 162 da Lei nº 6.107/94.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 18 DE MAIO DE 2017.

FELIPE COSTA CAMARÃO

Secretário de Estado da Educação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista o que consta do Processo 262192/2016 - URE SÃO LUÍS

RESOLVE:

Autorizar sem prejuízo da remuneração o afastamento, em Prorrogação de **WANIA DA SILVA CASTRO, PROFESSOR III, REFERÊNCIA 3, CLASSE B, MATRÍCULA Nº 1299205**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, no período de 28/01/2017 a 30/03/2017, para **PARTICIPAR DE CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, NA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DA UNIVERSIDADE NOVA LISBOA, EM PORTUGAL**, nos termos do artigo 51, inciso I, § 1º da Lei nº 9.860/2013 do Estatuto do Educador, c/c os artigos, inciso I, "b" e 162 da Lei nº 6.107/94.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 18 DE MAIO DE 2017.

FELIPE COSTA CAMARÃO

Secretário de Estado da Educação